LEI Nº. 6.230, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 400. 000,00 - SMO**.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2012, no programa nº **"0030 – Vias Públicas**" na ação nº **"3026 – Ampliação, Melhoramento e Conservação de Vias Públicas"**, com o elemento de despesa abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
06.01.26.782.0030.3026	449051	Obras e Instalações	400.000,00	1203*

(*) Recurso 1203 – Conv. 744374-MI

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado conforme convênio nº 744374/2010-MI realizado junto ao Ministério de Integração Nacional.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Junho de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Municipal de Administração